



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

**55ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM CURSO
EM 23 DE MAIO DE 2022 (Segunda-Feira).**

Aos 23 dias do mês de Maio de (dois mil e vinte e dois) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Celso Inocêncio Leite, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de todos. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 55ª SESSÃO ORDINÁRIA desta 15ª (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Em expediente o presidente Israel solicitou a leitura da indicação nº13/2022 reiterando a indicação nº27/2021 dos vereadores Silvio de Mazzi dos Santos e Adão Luiz Romanelli, e da indicação nº14/2022 do Vereador Adão Luiz Romanelli solicitou também a leitura do ofício nº47/2022 referente ao anteprojeto de lei nº21/2022 do executivo municipal. Continuando o Presidente solicitou a leitura do ofício nº48/2022 ao anteprojeto de lei nº022/2022 do executivo municipal, solicitou também a leitura do ofício nº049/2022 do projeto de lei nº023/2022 do executivo municipal. Ainda em expediente o Presidente Israel dos Santos solicitou ao Primeiro-Secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº50/2022 em resposta a indicação nº03/2022, solicitou também a leitura do ofício nº 51/2022 em resposta a indicação nº04/2022, solicitou a leitura do ofício nº52/2022 em resposta a indicação nº08/2022, solicitou a leitura do ofício nº53/2022 em resposta a indicação nº05/2022 solicitou a leitura do ofício nº54/2022 em resposta a indicação nº09/2022 após a leitura das respostas das indicações alguns vereadores questionou algumas respostas enviadas pelo o executivo. Na Ordem do dia o Presidente Israel informou aos nobres vereadores que teremos votação do anteprojeto de lei nº21/2022 do executivo municipal onde o Presidente Israel solicitou a leitura do despacho de dispensa de parecer das comissões permanentes ao anteprojeto de lei nº021/2022 onde foi aprovado por unanimidade de votos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

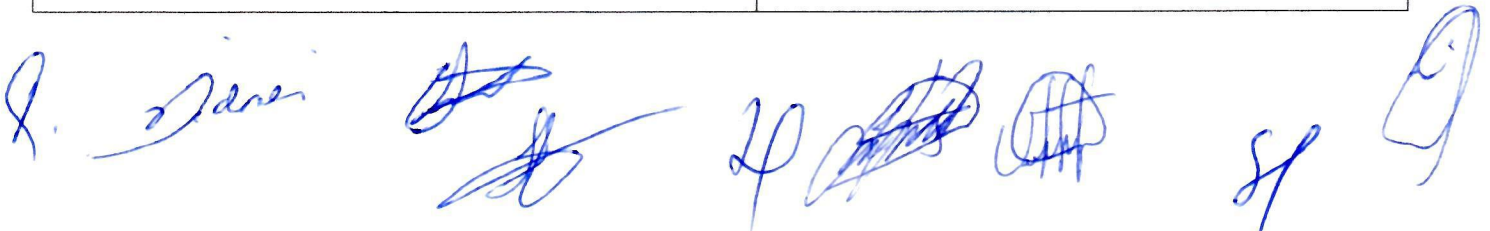
Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Logo na sequência o Presidente solicitou a leitura da súmula do anteprojeto de lei nº021/2022 do executivo municipal sendo aprovado por unanimidade de votos. O Presidente Israel solicitou a leitura do despacho de dispensa de parecer das comissões permanentes ao anteprojeto de lei nº22/2022 onde foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou a leitura da súmula do anteprojeto de lei nº22/2022 do executivo municipal sendo aprovado por unanimidade de votos, solicitou ao primeiro-secretário a leitura do despacho de dispensa de parecer das comissões permanentes ao anteprojeto de lei nº23/2022 do executivo municipal sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Solicito a leitura da súmula do anteprojeto de lei nº23/2022 do executivo municipal onde foi aprovado por unanimidade de votos. Ainda na ordem do dia teremos segunda votação do anteprojeto de lei nº17/2022 onde o Presidente Israel solicitou a leitura da sumula do anteprojeto de lei nº17/2022 sendo aprovado por unanimidade de votos. Também em primeira votação o projeto de lei nº09/2022 do executivo municipal, o Presidente solicitou a leitura da mensagem do projeto na íntegra e do parecer técnico da comissão de saúde, educação e assistência social referente ao anteprojeto de lei nº09/2022 onde foi aprovado. O Presidente solicitou a leitura da emenda modificativa nº03/2022 referente ao anteprojeto de lei nº09/2022 cuja a emenda foi aprovada na sequência solicitou a leitura da emenda aditiva nº05/2022 referente ao anteprojeto de lei nº09/2022 onde a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. O presidente solicitou a leitura da sumula do referido projeto de lei nº09/2022 com as emendas sendo o mesmo aprovado. Terminado expediente e a ordem do dia passou para explicação pessoal, onde não houve vereador inscrito para fazer uso da palavra. Presidente encerrou a presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos, Secretaria Parlamentar dessa Casa de Leis, o assessor jurídico Luis Otávio Mazurek, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 23 de Maio de 2022. A presente ata segue em anexo digital.

Nome	Assinatura
------	------------







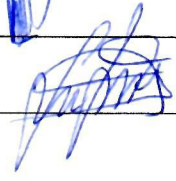

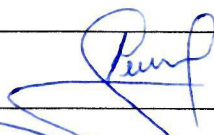

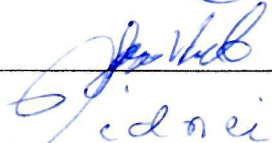
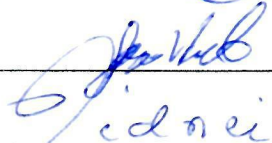
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Presidente – Israel dos Santos	
Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Luciano dos Santos	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Sidnei Carrilho Pelizer	